



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

EDITAL Nº 24/2017 PROCESSO SELETIVO
PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS DA UNIVASF

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas (PPGCSB) da Universidade Federal do Vale do São Francisco, em conformidade com o Regulamento do Programa aprovado em reunião ordinária em 29 de junho de 2010, torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Mestrado Acadêmico no PPGCSB, turma 2018.

2. DO PROGRAMA

2.1. O Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas (PPGCSB) possui o objetivo de proporcionar a formação interdisciplinar de profissionais integrando as Ciências Ambientais, Tecnologia e Saúde no escopo da promoção da saúde, melhoria na qualidade de vida, desenvolvimento tecnológico e inovação em associação com a preservação do ambiente na região do semiárido. Neste contexto, pretende-se reduzir as necessidades regionais com o auxílio da articulação de diferentes áreas das ciências, do desenvolvimento tecnológico e inovação, juntamente de abordagens e metodologias interdisciplinares em torno da temática sociedade, saúde, tecnologia, inovação e ambiente, gerando uma inserção forte dos profissionais, aqui pós-graduados, nas questões regionais e nacionais.

2.2. O **PPGCSB** estrutura-se com uma única **área de concentração**: “Ciências Ambientais, Tecnologia e Saúde” e três **linhas de pesquisa**: **I** - “Saúde, Sociedade e Ambiente”, **II** - “Biodiversidade, Tecnologia e Recursos Naturais” e **III** - “Fundamentação Conceitual e Metodologias Inovadoras de Integração em Ciências Ambientais, Tecnologia e Saúde”; sendo 24 (vinte e quatro) meses o período para a integralização do pós-graduando.

3. DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas, nível Mestrado Acadêmico, será regido por este Edital e seus anexos, disponíveis no local das inscrições e no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.ppgcsb.univasf.edu.br>).

3.2. Poderão se inscrever no Processo Seletivo os portadores de diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação plena (licenciatura e/ou bacharelado).

3.3. As vagas de que trata o presente Edital serão distribuídas entre os membros do corpo docente (Permanentes, Colaboradores e Visitantes) do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas, de acordo com a disponibilidade dos orientadores.

3.4. Serão disponibilizadas no máximo 46 (quarenta e seis) vagas para o ingresso em 2018, sendo destas 02 (duas) disponibilizadas para os Técnicos em Administração e Educação (TAE) da UNIVASF conforme Resolução de nº 04/2015. O número de vagas pode ser aumentado se assim decidir o PPGCSB. As 46 (quarenta e seis) vagas para o ingresso em 2018 estão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

distribuídas entre os membros do corpo docente do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas, de acordo com o quadro abaixo:

Docente Permanente	Número de Vagas	Linha(s) de Pesquisa	e-mail
Acácio Figueiredo Neto	00	I e II	acacio.figueiredo@univasf.edu.br
Adriana Gradela	02	I	adriana.gradela@univasf.edu.br
Anderson da Costa Armstrong	02	I	anderson.armstrong@univasf.edu.br
André Luiz Demantova Gurjão	01	I e III	andre.gurjao@univasf.edu.br
Cheila Nataly Galindo Bedor	02	I	cheila.bedor@univasf.edu.br
Cleônia Roberta Melo Araújo	00	I e II	cleonia.araujo@univasf.edu.br
Daniel Tenório da Silva	02	I e III	daniel.tenorio@univasf.edu.br
Edilson Beserra de Alencar Filho	01	I e II	edilson.beserra@univasf.edu.br
Ernani Machado de Freitas Lins Neto	01	II	ernani.linsneto@univasf.edu.br
Felipe Silva Ferreira	01	I e II	felipe.sferreira@univasf.edu.br
Ferdinando Oliveira Carvalho	02	I e III	ferdinando.carvalho@univasf.edu.br
Fernando de Aguiar Lemos	02	I e II	fernando.aguiar@univasf.edu.br
Gabriela Lemos de Azevedo Maia	02	I, II e III	gabriela.lemos@univasf.edu.br
Ivani Brys	02	III	ivani.brys@univasf.edu.br
Jhonathan de Oliveira Silva	01	I e II	Jhonathan.oliveira@univasf.edu.br
José Carlos de Moura	01	I e II	jcdemoura@uol.com.br
Leonardo Rodrigues Sampaio	01	I e III	leonardo.sampaio@univasf.edu.br
Lucia Marisy Souza Ribeiro Oliveira	02	I, II e III	lucia.oliveira@univasf.edu.br
Marco Aurélio Gallo de França	02	II	marco.franca@univasf.edu.br
Marcos Guimarães Duarte	02	I e II	marcos.duarte@univasf.edu.br
Marcelo Domingues de Faria	02	I, II e III	marcelo.faria@univasf.edu.br
Márcia Bento Moreira	02	I, II e III	marcia.moreira@univasf.edu.br
Patrícia Avello Nicola	02	I e II	patricia.nicola@univasf.edu.br
Ricardo Argenton Ramos	02	I, II e III	ricardo.aramos@univasf.edu.br
Rodrigo Feliciano do Carmo	02	I	rodrigo.carmo@univasf.edu.br
Rodrigo Pereira Ramos	01	II e III	rodrigo.ramos@univasf.edu.br
Sérgio Rodrigues Moreira	01	I e III	sergio.moreira@univasf.edu.br
Docente Colaborador	Número de Vagas	Linha(s) de Pesquisa	e-mail
Eduard Montgomery Meira Costa	02	II e III	eduard.montgomery@univasf.edu.br
Julianeli Tolentino de Lima	00	II	julianeli.lima@univasf.edu.br
Mateus Matiuizzi da Costa	00	I	mateus.costa@univasf.edu.br
Margaret Olinda de Souza Carvalho e Lira	01	I	margaret.olinda@univasf.edu.br
Neide Mariko Tanaka	01	I	neidemtanaka@gmail.com
Diego Luz Moura	00	I e III	diego.luz@univasf.edu.br
Docente Visitante	Número de Vagas	Linha(s) de Pesquisa	e-mail
Fabricio Cieslak	00	I e III	fabricio.cieslak@univasf.edu.br
Francis Natally de Almeida Anacleto	02	I e III	francisnatally@yahoo.com.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

Luciana da Silva	00	I eIII	luciana.silva@univasf.edu.br
------------------	----	--------	------------------------------

Linhas de Pesquisa: I – “Saúde, Sociedade e Ambiente”; II – “Biodiversidade, Tecnologia e Recursos Naturais” eIII – “Fundamentação Conceitual e Metodologias Inovadoras Integradoras em Ciências Ambientais, Tecnologia e Saúde”.

3.5. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

3.6. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos conforme o número de vagas oferecidas por orientador, de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo de Seleção.

Parágrafo único: Os candidatos concluintes deverão apresentar no ato da inscrição declaração original de “Possível Concluinte” emitida pela Coordenação do referido Curso de Graduação da Instituição reconhecida pelo MEC a qual esteja cursando; ficando impedido de se matricular no PPGCSB o candidato aprovado que não tenha concluído a graduação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas para a seleção de candidatos ao Mestrado Acadêmico, durante o período de **18 de dezembro de 2017 até as 23h59 do dia 19 de janeiro de 2018**.

4.2. O exame de seleção para ingresso na Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas, nível Mestrado Acadêmico, será composto pelas etapas descritas no item 5 (cinco) desse Edital.

4.3. O orientador principal informado no Anexo I deverá ser obrigatoriamente, membro do corpo docente do Programa (Permanente, Colaborador ou Visitante), conforme descrito no Regulamento do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas.

4.4. A indicação do co-orientador deverá ser realizada em até 6 meses após início do curso.

4.5. **Do local da inscrição:** os interessados formalizarão as inscrições, como disposto a seguir:

4.5.1. As inscrições para a seleção de candidatos ao Mestrado Ciências da Saúde e Biológicas estarão abertas no período descrito no cronograma (constante no Anexo III) do presente edital, devendo ser realizadas, exclusivamente, por meio do Sistema de Processos Seletivos da Univasf (PS), no endereço eletrônico: www.ps.univasf.edu.br.

4.5.2. Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail, presenciais, com documentação incompleta ou fora do prazo previsto no item 4.1.

4.5.3. A Univasf não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

4.5.4. Ao indicar o pretendo orientador, na ficha de inscrição, o candidato concorda que, ao ser selecionado, realizará um projeto e dissertação de mestrado dentro da área de pesquisa/interesse e segundo as orientações do docente pretendido.

4.5.5. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para fins deste Edital, será considerada apenas a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes.

4.5.6. No ato da inscrição, será necessário anexar os arquivos digitalizados e legíveis, exclusivamente no formato PDF, conforme a relação de documentos constante no Anexo V. O não cumprimento desta exigência acarretará no indeferimento do pedido de inscrição do candidato neste Processo Seletivo.

4.5.7. As cópias digitalizadas dos documentos anexados à inscrição deverão ter tamanho máximo de Um Megabyte (1 Mb) e serão aceitas apenas para fins de inscrição na seleção do Mestrado. Para realização de matrícula no Programa após aprovação, deverão ser apresentadas as cópias e os originais de todos os documentos descritos no Anexo V, sob pena de perda de direito à vaga em caso de descumprimento desta exigência.

4.5.8. Dúvidas sobre as inscrições poderão ser esclarecidas por meio do e-mail: cpgcsb@univasf.edu.br.

4.5.9. Ao realizar a inscrição, o candidato expressa sua aceitação tácita às normas, procedimentos e leis que regem este processo seletivo, dos quais não poderá alegar falta de conhecimento.

4.5.10. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.5.11. O deferimento das inscrições será divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas, no endereço eletrônico do programa <http://www.ppgcsb.univasf.edu.br>, a partir do dia 22 de Janeiro de 2018 após as 22 (vinte e duas) horas.

4.5.12. Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrição, via sistema PS da Univasf, desde que protocolado **até as 23h59 do dia 23 de janeiro de 2018**, conforme cronograma (Anexo III).

4.5.13. O resultado dos recursos contra o indeferimento de inscrições será publicado **até as 23h59 do dia 24 de janeiro de 2018**, no endereço eletrônico do programa <http://www.ppgcsb.univasf.edu.br> e na página do PS www.ps.univasf.edu.br, conforme cronograma (Anexo III).

5. DO PROCESSO SELETIVO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

5.1. O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção interdisciplinar constituída para esse fim, formada por professores do corpo docente do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas.

5.1.1. Os membros da Comissão de Seleção ficam impedidos:

- a) de participar do processo seletivo quando houver candidatos proponentes tais como: cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau.
- b) de corrigir a prova escrita dos candidatos aos quais tenha fornecido carta de aceite como orientador ou co-orientador.

5.2. Local das provas: Campus da UNIVASF - Centro, localizado na Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina-PE.

5.3. O processo seletivo será realizado durante o período de **29 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.**

5.4. O processo seletivo constará de:

5.4.1. Prova de interpretação de textos científicos em inglês, de caráter eliminatório, valendo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Seguirão para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis);

5.4.2. Prova escrita de conhecimentos, de caráter classificatório e eliminatório, valendo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Seguirão para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis);

5.4.3. Entrevista, de caráter classificatório, valendo nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

5.4.4. A classificação final será a média das notas da prova escrita e da entrevista.

6. DA PROVA DE INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS CIENTÍFICOS EM INGLÊS

6.1. A prova de interpretação de um artigo científico em inglês será realizada **a partir das 08h00 do dia 29 de janeiro de 2018** e terá duração de 3 (três) horas. O resultado será divulgado até as 22:00 horas do dia 29 de janeiro de 2018.

6.2. A prova de interpretação de texto científico em inglês versará sobre conteúdos da área de Interdisciplinar, e objetivará avaliar a habilidade do candidato em ler, compreender e interpretar textos científicos em inglês. As respostas dos candidatos serão em português.

6.2.1. Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 pontos. Somente os candidatos aprovados nesse exame participarão do restante do processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

- 6.2.2. Os candidatos não aprovados nesta etapa serão eliminados do processo seletivo.
- 6.3. Durante a prova, o candidato pode fazer uso de um dicionário no formato impresso, porém não será permitido o uso de tradutores eletrônicos ou dicionários instalados em computadores, tablets, celulares ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos.
- 6.3.1. Não será permitido empréstimo de dicionário de outro candidato.
- 6.3.2. O rascunho não poderá ser anexado à prova.
- 6.3.3. A prova será identificada apenas pelo número de inscrição. Qualquer anotação que permita a identificação implicará na eliminação sumária do candidato.
- 6.4. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário previstos para a realização da prova de interpretação de textos científicos em inglês será desclassificado.
- 6.5. O resultado da prova de textos científicos em inglês será divulgado pela internet no site do Programa (<http://www.ppgcsb.univasf.edu.br>) e no endereço do PS (www.ps.univasf.edu.br), segundo o cronograma (Anexo III).
- 6.6. Recursos contra o resultado da prova de textos científicos em inglês poderão ser apresentados, desde que devidamente fundamentados e justificados, **até as 23h59 do dia 30 de janeiro de 2018**, conforme cronograma (Anexo III).
- 6.7. O resultado dos recursos contra o resultado da prova de interpretação de textos científicos em inglês será divulgado no **dia 31 de janeiro de 2018**, segundo o cronograma (Anexo III).
- 6.8. Os candidatos que apresentarem comprovação de aprovação de prova de língua inglesa através do TOEFL-IBT (mínimo de 64 pontos), TOEFL-ITP (mínimo de 437) ou IELTS (nota 5), realizado nos últimos 2 (dois) anos, serão dispensados da prova de língua inglesa. Também serão aceitos certificados de proficiência em língua inglesa de realizados em Centros de Línguas de Instituições de Ensino Superior, desde que apresentem as informações que foram realizados por meio de leitura e interpretação de texto.
- a) Os comprovantes originais descritos no item 6.8 deverão ser apresentados a Comissão de Seleção no dia 25 de janeiro de 2018, no período das 8h as 12h e as 14h as 17h, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde, Prédio de Ciências da Saúde, 3ª andar, Campus Petrolina, da Universidade Federal do Vale do São Francisco em Petrolina, PE.
 - b) O resultado dos comprovantes aceitos são divulgados no site programa (www.ppgcsb.univasf.edu.br) no dia 26 de janeiro até as 17h.
 - c) Aqueles que não tiverem seus comprovantes aceitos deverão prestar a de interpretação de um artigo científico em inglês de acordo com o cronograma desse edital.

7. DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

7.1. A prova escrita de conhecimentos, por seu caráter eliminatório, será a segunda etapa do processo seletivo e será aplicada pela Comissão de Seleção, exclusivamente, aos candidatos aprovados na prova de inglês.

7.2. A prova escrita destina-se a avaliar o conhecimento e a capacidade de reflexão dos candidatos sobre o tema **INTERDISCIPLINARIDADE** e a sua relação com a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGCSB. Não será permitido consulta a qualquer tipo de material durante a prova, sob pena de o candidato ser desclassificado no Processo Seletivo.

7.3 A Comissão de Seleção atribuirá à prova de conhecimentos uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, para efeito de eliminação dos candidatos, a partir dos seguintes critérios de julgamento:

- a. Apropriação, importância e aplicabilidade do conceito de INTERDISCIPLINARIDADE;
- b. Conhecimento da literatura estabelecida no “Anexo V” deste edital;
- c. Capacidade analítica e crítica no desenvolvimento das respostas que devem contemplar a interdisciplinaridade;
- d. Capacidade de expressão de acordo com o padrão previsto para a escrita acadêmica;
- e. Clareza; coerência; redação e uso correto da língua portuguesa.

7.3. A prova escrita será realizada às **8h00** do dia **01/02/2018** e terá duração de 04 (quatro) horas. A prova escrita versará sobre o conteúdo da literatura estabelecida neste mesmo edital (Anexo VI).

- a) A prova escrita será dividida em: 1 (uma) questão comum a todos os candidatos sobre Conhecimentos Gerais relacionados a Área de Concentração do programa; 1 (uma) questão de Conhecimentos Específicos relacionados à linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição e 1 (uma) questão relacionada ao Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver;
- b) A nota final será a média ponderada das 3 (três) questões, tendo a questão geral peso 4,0 (Quatro) e cada questão específica peso 3,0 (três).

7.4. Para a realização da prova, o candidato deverá portar documento oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta; sendo que as provas respondidas com qualquer outro tipo de instrumento de escrever não serão corrigidas e o candidato automaticamente desclassificado.

7.5. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário previstos para a realização da prova de conhecimentos será automaticamente desclassificado.

7.6. O resultado da prova escrita de conhecimentos será divulgado pela Comissão de Seleção, **até 22h00 do dia 01 de Fevereiro de 2018**, no endereço eletrônico do programa <http://www.ppgcsb.univasf.edu.br> e no endereço do PS (www.ps.univasf.edu.br), conforme cronograma (Anexo IV).

7.7. Recursos contra o resultado da prova de conhecimento específico poderão ser apresentados, desde que devidamente fundamentados e justificados, **até as 23h59 do dia 02 de janeiro de 2018**, conforme cronograma (Anexo III).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

7.8. O resultado dos recursos contra o resultado da prova de conhecimento específico será divulgado no **dia 03 de Fevereiro de 2018**, segundo o cronograma (Anexo III).

8. DA ENTREVISTA

8.1. A entrevista possui caráter classificatório e será realizada pelo orientador e/ou co-orientador, exclusivamente, com os candidatos aprovados na prova escrita. A entrevista será nos dias **05 e 06/02/2018**, com local e horário a ser definido pela comissão.

8.2. A entrevista destina-se a avaliar: o preparo acadêmico do candidato para desenvolver pesquisa na área INTERDISCIPLINAR; avaliar motivação, disponibilidade, dedicação, comprometimento, contribuição e autonomia do candidato para desenvolver seus estudos (disciplinas, participação em grupo de pesquisa, desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão, bem como a intenção da produção acadêmica e científica); relação do mestrado com a trajetória e objetivos profissionais; aspectos práticos facilitadores ou dificultadores para a consecução do Mestrado Acadêmico; postura profissional e científica; capacidade de trabalho individual; capacidade de trabalho em equipe; capacidade de trabalho sob pressão de cronograma; capacidade de adaptação do trabalho em função de indicativos racionais e científicos em detrimento dos emocionais.

8.3. O resultado da entrevista será divulgado pela Comissão de Seleção, no endereço eletrônico do programa <http://www.ppgcsb.univasf.edu.br>, no dia **07 de Fevereiro de 2017** até as 12h00 (doze) horas.

9. DA CLASSIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

9.1. A classificação geral dos candidatos será feita com base na média aritmética das notas obtidas na prova escrita e na entrevista.

9.2. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a. Maior nota na prova escrita;
- b. Maior nota na entrevista;
- c. Candidato com maior idade.

9.3. A aprovação no Processo Seletivo e o ingresso no PPGCSB não assegura bolsa de estudos.

9.4. O Processo Seletivo obedecerá em todas as suas fases, às normas deste Edital e à legislação pertinente, em especial ao Regimento Interno vigente do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas, aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PRPPGI/UNIVASF.

9.5. A homologação do Resultado Final do Processo Seletivo será feita pelo Colegiado do PPGCSB em reunião ordinária, que ocorrerá no **dia 08/02/2017**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

9.6. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado pela Comissão de Seleção, no endereço eletrônico do programa <http://www.ppgcsb.univasf.edu.br> e no endereço do PS (www.ps.univasf.edu.br), no dia **09 de fevereiro de 2017**.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As informações sobre o Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente credenciado, literatura estabelecida, entre outros, encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://www.ppgcsb.univasf.edu.br>. Dúvidas em relação ao Processo Seletivo poderão ser enviadas para o e-mail do programa: cpgcsb@univasf.edu.br.

10.2. A divulgação do resultado final indicará, apenas, os nomes dos candidatos aprovados e aptos a serem matriculados no programa.

10.3. A matrícula será realizada no período definido de acordo com o calendário acadêmico da Pós-graduação 2018. O aluno deverá apresentar obrigatoriamente no ato da matrícula a **Carta de intenção** elencando as razões de sua escolha pela Pós-Graduação na área Interdisciplinar e o **Termo de Ciência e Responsabilidade** alegando estar ciente das normas vigentes que regem a pós-graduação no PPGCSB, UNIVASF e CAPES, bem como o Regimento Interno vigente do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF e demais normas da Universidade. Além de assumir o compromisso e a responsabilidade de cumpri-las.

10.4. Os diplomas e certificados de conclusão de curso serão analisados no momento da matrícula, podendo haver indeferimento nos casos de possuir vínculo em outro programa de pós-graduação na Univasf, não ter concluído o curso de graduação como descrito na “declaração de possível concluinte”, apresentar títulos não validados pelas instituições competentes e/ou apresentar títulos/diplomas de instituições não reconhecidas pelo MEC.

10.5. A não efetivação da matrícula implicará automaticamente na desistência da vaga por parte do candidato aprovado. Nesse caso, poderá ser convocado a ocupar a vaga remanescente o próximo classificado geral.

10.6. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas nesse Edital. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Seleção deste Processo Seletivo, e protocolados na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UNIVASF, situada na Avenida José de Sá, s/n. Prédio da Reitoria, 1º Andar; UNIVASF, Campus Petrolina Centro, telefone (87) 2101-6795, em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final.

10.7. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo objeto deste Edital, o candidato que:

- a. Prestar informações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

- c. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;
- d. Não confirmar a sua participação no Programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste Edital;
- e. Infringir quaisquer das normas vigentes que regem a pós-graduação no PPGCSB, UNIVASF e CAPES, bem como o Regimento Interno vigente do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF e demais normas da Universidade.

10.8. Ao efetivar sua matrícula, o pós-graduando deverá cumprir, respeitar e observar as normas vigentes que regem a pós-graduação no PPGCSB, UNIVASF e CAPES, bem como o Regimento Interno vigente do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF e demais normas da Universidade.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, quando necessário, também pelo Colegiado do PPGCSB.

10.10. Caso necessário, serão ouvidas a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Procuradoria Federal da UNIVASF.

Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida
Pró -Reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

ANEXO I
CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR PRINCIPAL

Petrolina, ____ de _____ de 20____.

Ao Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF

Eu, Prof(a). Dr(a)._____, regularmente credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF, em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UNIVASF e com o Regimento Interno vigente do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF, informo que, após ter analisado a proposta, os motivos e o Pré-Projeto de Dissertação, intitulado “(escrever o título do projeto)”, aceito orientar e acompanhar o(a) candidato(a) _____ na condução deste Projeto de Pesquisa, na elaboração de Dissertação, bem como em todas as atividades que ele(a) tenha que realizar até sua integralizaçãoneste Mestrado Acadêmico interdisciplinar, visando à formação e obtenção do título de Mestre em Ciências, com ênfase na Linha de pesquisa: “(escrever o nome da linha de pesquisa)”, cumprindo o prazo regular para sua integralização de 24 (vinte e quatro) meses; caso o mesmo venha a ser aprovado no **Processo Seletivo - Turma 2018** deste Programa.

Atenciosamente,

(assinatura do orientador principal)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome Completo:		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:
Data de Nascimento:	Estado Civil:	
RG:	Órgão Expedidor:	Data de expedição:
CPF:		
Endereço Completo:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone Residencial: ()		Celular: ()
E-mail 1:		
E-mail 2:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de Graduação:		
Instituição:	Ano de conclusão:	
Curso de Pós-Graduação (maior titulação apenas):		
Instituição:	Ano de conclusão:	
LINHA DE PESQUISA		
☐ Saúde, Sociedade e Ambiente ☐ Biodiversidade, Tecnologia e Recursos Naturais ☐ Fundamentação Conceitual e Metodologias Inovadoras de Integração em Ciências Ambientais, Tecnologia e Saúde		
ORIENTADORES		
Professor Orientador Principal:		
LINK DO CURRÍCULO LATTES:		
OUTRAS INFORMAÇÕES		
O candidato pretende concorrer às vagas reservadas para técnicos administrativos?	☐ Sim	☐ Não
O candidato manterá vínculo de trabalho durante o curso?	☐ Sim	☐ Não
O candidato pretende realizar o curso com dedicação exclusiva?	☐ Sim	☐ Não
O candidato pretende concorrer à bolsa de estudos?	☐ Sim	☐ Não
O candidato pretende realizar o curso mesmo não sendo contemplado com bolsa de estudos?		
_____ Assinatura do Candidato		

Obs: No ato da inscrição será fornecido comprovante contendo um número que será a identificação do candidato neste Processo Seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

ANEXO III
CRONOGRAMA

Período	Etapa
18/12/2018 até as 23h59 do dia 19/01/2018	Inscrições no Processo Seletivo Discente 2018
Após as 22h00 do dia 22/01/2018	Resultado do Deferimento das Inscrições
Até as 23h59 do dia 23/01/2018	Prazo para recurso referente ao deferimento das inscrições
Até as 23h59 do dia 24/01/2018	Resultado dos Recursos referente as Inscrições
Das 8h00 até as 12h00 do dia 29/01/2018	Realização da Prova de Inglês
Até as 22h00 do dia 29/01/2018	Divulgação do Resultado da Prova de Inglês
Até as 23h59 do dia 30/01/2018	Prazo para recurso referente a Prova de Inglês
Dia 31/01/2018	Resultado dos Recursos referente a Prova de Inglês
Das 8h00 até as 12h00 do dia 01/02/2018	Realização da Prova escrita
Até as 22h00 do dia 01/02/2018	Divulgação do Resultado da Prova escrita
Até as 23h59 do dia 02/02/2018	Prazo para recurso referente a prova escrita
Dia 03/02/2018	Resultado dos Recursos referente a prova escrita
Dia 05 e 06/02/2018	Realização da Entrevista
Até as 12h00 do dia 07/02/2017	Divulgação do Resultado da Entrevista
Dia 09/02/2018	Divulgação do Resultado Final



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

ANEXO IV
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO
(Formato PDF com 1MB de tamanho máximo por arquivo)

1. Formulário de inscrição (Anexo II desse Edital) preenchido e assinado, sendo obrigatório indicar o orientador pertencente ao programa e a linha de pesquisa à qual pretende concorrer;
2. Foto recente de tamanho 3x4 cm;
3. Cópia (frente e verso) do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso reconhecido pelo MEC, autenticado em cartório ou documento original que comprove estar o candidato em condições de se graduar antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação previsto neste edital, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
4. Cópia (frente e verso) do diploma de graduação revalidado, quando emitido no exterior, autenticado em cartório;
5. Cópia do histórico escolar da graduação, autenticado em cartório;
6. Cópia de CPF e RG ou registro geral de estrangeiro para os candidatos estrangeiros.
7. Comprovantes de quitação com as obrigações eleitorais (Comprovante do site do TSE);
8. Declaração de não vínculo ou caso o candidato tenha vínculo empregatício, deverá apresentar documento oficial do empregador, liberando-o para realizar as atividades do curso, se aprovado;
9. Carta de aceite do orientador principal credenciado ao PPGCSB (Anexo I), com assinatura manuscrita de próprio punho;
10. Comprovante de quitação com as obrigações militares (obrigatório para os candidatos brasileiros do sexo masculino);
11. Candidatos estrangeiros devem comprovar a proficiência em língua portuguesa ou, alternativamente, submeter-se à prova de conhecimentos em língua portuguesa (obrigatório para candidatos estrangeiros).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

ANEXO V
LITERATURA ESTABELECIDO – CONHECIMENTOS GERAIS

- 1- COELHO, Gabriel Bandeira. **Ciência, sociedade e complexidade: da disciplinarização do conhecimento à emergência de programas de pós-graduação interdisciplinares no Brasil**. Revista Brasileira de Pós-Graduação, v. 14, 2017. Disponível em: <http://ojs.rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/article/view/1455/pdf> Acessado em 08/12/2017
- 2- FREITAS, C. M. de. **Problemas ambientais, saúde coletiva e ciências sociais**. Ciência e Saúde Coletiva [online] vol. 8, n. 1, pp. 137-150, 2003,. ISSN 1678-4561. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232003000100011>. Acessado em 30/11/2016
- 3- AULER, D. **Enfoque Ciência-Tecnologia-Sociedade: Pressupostos para o contexto Brasileiro**. Ciência e Ensino, vol. 1 n. especial, 2007. Disponível em: <http://prc.ifsp.edu.br/ojs/index.php/cienciaeensino/article/viewFile/147/109> Acessado em 30/11/2016
- 4- ANGOTTI, J. A. P.; AUTH, M. A. **Ciência e Tecnologia: implicações sociais e o papel da educação**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v7n1/02.pdf> Acessado em 30/11/2016
- 5- ROCHA FILHO, J.B.; BASSO, N.R. de S.; BORGES, R.M.R. **Repensando uma proposta interdisciplinar sobre ciência e realidade**. Rev. Elect. Enseñ. De Iãs Cien. Rio Grande do Sul, Porto Alegre. v. 5, n. 2, p. 323-336, 2006. Acessado em 30/11/2016

LITERATURA ESTABELECIDO –
LINHA DE PESQUISA: SAÚDE, SOCIEDADE E AMBIENTE

- 1- BAGNATO, Maria Helena Salgado; MONTEIRO, Maria Inês. **Perspectivas interdisciplinar e rizomática na formação dos profissionais da saúde**. Trabalho, Educação e Saúde, v. 4, n. 2, Sept. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462006000200003 Acessado em 30/11/2016
- 2- MENESES, M.P.; YASUI, S. **A interdisciplinaridade e a psiquiatria: é tempo de não saber? Ciência da Saúde Coletiva**. UNESP Assis, SP. 2012, Available from http://www.cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/artigo_int.php?id_artigo=10181 Acessado em 30/11/2016
- 3- LEIS, H.R. **Para uma reestruturação interdisciplinar das ciências sociais: a complexa tarefa de enfrentar os desafios da problemática ambiental sem cair no senso comum da sociedade civil**. Ambient. Soc. n. 8, Campinas, SP, 2001. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-753X2001000800011> Acessado em: 30/11/2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

- 4- BOHNER, T. O. L.; BOHNER, L. O. L.; CASSOL, P. B.; PESSOA, A. C. M. **Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar em contribuição à educação ambiental.** Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental. v. 4, n. 4, p. 380-386, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reget/article/viewFile/3889/2258>
Acessado em 30/11/2016
- 5- CEZAR-VAZ, M. R.; SOARES, M. C. F.; MARTINS, S. R.; SENA, J.; SANTOS, L. R.; RUBIRA, L. T.; COSTA, V. Z.; LUCILLO-BAISCH, A. L. **Saber ambiental: instrumento interdisciplinar para a promoção da saúde.** Texto e Contexto Enfermagem, vol. 14, n. 3, pp. 391-397, 2005. Disponível em: http://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/45454262/Saber_ambiental_instrumento_interdiscipl20160508-16873-hup0p8.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAJ56TQJRTWSMTNPEA&Expires=1480514397&Signature=hvjDy6f%2BhPVM8LtqEpSbL7bLMY%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DSaber_ambiental_instrumento_interdiscipl.pdf
Acessado em 30/11/2016

LITERATURA ESTABELECIDADA –

LINHA DE PESQUISA: BIODIVERSIDADE, TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS

- 1- ARAUJO, L. E. B.; BOHNER, T. O. L.; CEZIMBRA, J.; BARROS, L. C. **Biodiversidade: enredamento dentro de uma lógica interdisciplinar, olhares e estranhamentos.** Eletronic Journal of Management, Education and Environmental Technology, vol. 6, n. 6, pp. 1203-1210, 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reget/article/view/4247/3015>
Acessado em: 30/11/2016
- 2- FILHO, T. A. G. **Acessibilidade Tecnológica.** In: DIAZ, F.; BORDA, M.; GALVÃO, N.; MIRANDA, T. Educação inclusiva, deficiência e contexto social: questões contemporâneas. Salvador: EDUFBA, 2009. Pp.191-202. Disponível em: <http://static.scielo.org/scielobooks/rp6gk/pdf/diaz-9788523209285.pdf#page=192>
Acessado em: 30/11/2016
- 3- SARACEVIC, T. **A natureza interdisciplinar da ciência da informação.** Ciencia da Informação, vol. 24, n. 1, 1995. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/608/610>
Acessado em 30/11/2016
- 4- PINHEIRO, L.V.R. **Ciência da Informação: desdobramentos disciplinares, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade.** In: González de Gómez, Maria Nélida (Org.); Dill Orico, Evelyn Goyannes (Org.). Políticas de memória e informação. Natal: EDUFRN, 2006. p. 111-142. Disponível em: <http://repositorio.ibict.br/handle/123456789/18>
Acessado em 30/11/2016
- 5- CONRADO, Luana Mayra Nunes; DA SILVA, Victor Hugo. **EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INTERDISCIPLINARIDADE: UM DIÁLOGO CONCEITUAL.** Revista Gestão &



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS – PPGCSB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI

Sustentabilidade Ambiental, v. 6, n. 3, p. 651-665, 2017. Disponível em:
http://portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/gestao_ambiental/article/view/5586/3355

Acessado em 08/12/2018

LITERATURA ESTABELECIDADA –
LINHA DE PESQUISA: FUNDAMENTOS CONCEITUAIS E METODOLOGIAS INOVADORAS EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS, TECNOLOGIA E SAÚDE

- 1- GARCIA, M. A. A.; SOUZA PINTO, A. T. B. C.; ODONI, A. P. C. et al. **A Interdisciplinaridade Necessária à Educação Médica**. Revista Brasileira de Educação Médica, vol. 31, n. 2, pp. 147-155, 2007. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/%0D/rbem/v31n2/04.pdf>
Acessado em: 30/11/2016
- 2- MORAES, A. C. R. **Geografia interdisciplinar e metodologia**. GEOUSP – Espaço e tempo (Online), São Paulo, v. 18, n. 1, p. 9-39, 2014. Disponível em;
<http://www.revistas.usp.br/geousp/article/viewFile/81075/84723>
Acessado em 30/11/2016
- 3- THIESEN, J.S. **A interdisciplinaridade como um movimento de articulação no processo ensino-aprendizagem**. PerCursos, Florianópolis, v.8, n.1, p.87-102, 2007. Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782008000300010
Acessado em 30/11/2016
- 4- AUGUSTO, T.G.S.; CALDEIRA, A.M.A.; CALUZI, J.J.; NARDI, R. **Interdisciplinaridade: concepções de professores da área ciências da natureza em formação em serviço**. Ciência & Educação, v.10, n.2, p.277-289, 2004. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v10n2/09.pdf>
Acessado em 30/11/2016
- 5- SANCHES, E. A **Psicologia Ambiental e suas possibilidades de interdisciplinaridade**. Psicologia USP, vol. 16, n. 3, pp.195-206, 2005. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/psp/v16n3/v16n3a10.pdf>
Acessado em 30/11/2016
- 6- SILVA, G.C. **A relação educação, ciência e interdisciplinaridade**. Rev. Bras. Est. Pedag. V.81, n.199, p. 403-414, 2000. Disponível em:
<http://rbep.inep.gov.br/index.php/rbep/article/view/953>
Acessado em 30/11/2016